



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°. 1345 , DE 2017

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 316/2017 que solicita a implantação de dois dispositivos redutores de velocidade (lombada / valeta) e faixa de pedestre, na Rua Santo Antônio do Jardim - Jd. Santo Antônio.

Reiterando os termos da Indicação nº 316/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 22 de março de 2017.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dois dispositivos redutores de velocidade (lombada / valeta) e faixa de pedestre, na Rua Santo Antônio do Jardim, nº 424 - Jd. Santo Antônio, esquina com a Avenida São Carlos, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Início por cópia ao Executivo
Municipal sob Ofício nº 3041/17,
em 11 de outubro de 2017.

Sala "Ulysses Guimarães", 07 de Novembro de 2017.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

Protocolo nº 3260/2017